Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida

C.M.A.R.
Proc. nº_7870/2017_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 123 / 2017

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA "GABRIEL LOPES DE SOUZA - BIETE" A QUADRA DO BAIRRO VILA DO ABRAÃO, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada "Gabriel Lopes de Souza - Biete" a quadra poliesportiva localizada na Rua da Praia, bairro Vila do Abraão, Ilha Grande, 3º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências cabíveis para a denominação do próprio público de que trata esta Lei, fazendo a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, e adotará providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 3º O homenageado e sua família serão convidados de honra do evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Gabriel Lopes de Souza (Biete) teve grande participação na manutenção do espaço onde hoje se encontra a quadra poliesportiva coberta do Abraão. De forma voluntária e por anos a fio, o homenageado, hoje com 74 anos, doou seu tempo e seu trabalho para perpetuar este importante espaço esportivo para a Vila do Abraão e incentivando o esporte na ilha.

Portanto, nada mais justo do que este equipamento esportivo levar o nome de Quadra Poliesportiva Gabriel Lopes de Souza - Biete.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2017.

Jan Carlos Almeida

Vereador